

LEI Nº 3.049, de 28 de Março de 1996
Declara de utilidade pública o GUARANI ESPORTE CLUBE.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º . Fica declarada de utilidade pública o **GUARANI ESPORTE CLUBE**, associação esportiva, fundada em 28.03.78, com sede em Itaúna e duração indeterminada.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA, 28 DE MARÇO DE 1996

Hildebrando Canabrava Rodrigues
Prefeito Municipal